



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2022
(Da Sra. Carmen Zanotto)

Apresentação: 13/07/2022 19:18 - CECANCER

REQ n.12/2022

Requer a realização de Audiência Pública para conhecer e debater sobre a atualização do Manual de Bases Técnicas da Oncologia para a 29º edição.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, a realização de reunião de Audiência Pública, no âmbito desta comissão com o objetivo de conhecer e debater sobre a atualização do Manual de Bases Técnicas da Oncologia para a 29º edição.

Para tanto, solicito que sejam convidadas a participar dessa audiência pública os seguintes convidados:

- Representante do Ministério da Saúde
- Representante do Instituto Nacional do Câncer - INCA
- Representante do CONASS
- Representante do CONASEMS
- Representante da Amor e União Contra o Câncer - AMUCC
- Representante do Instituto Lado a Lado pela Vida
- Representante do Todos Juntos Contra o Câncer - TJCC
- Representante do Instituto ONCOGUIA
- Representante da Federação Brasileira de Instituições Filantrópicas de Apoio à Saúde da Mama- FEMAMA





CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Embora contenha temas relativos a procedimentos de internação, o manual de orientações técnicas foi concebido para orientar a Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade – APAC/Oncologia, sendo que, em junho deste ano, foi publicada a sua 29a edição. Desde 1999, a manual de bases técnicas da oncologia além de continuar a fazer parte dessas iniciativas, integra-se ao Sistema de Informação Ambulatorial – SIA/SUS e visa ao treinamento dos autorizadores e auditores de procedimentos quimioterápicos e radioterápicos, no âmbito do SUS.

Com a sua elaboração, o Ministério da Saúde busca atualizar esses servidores públicos e oferecer-lhes maior capacitação para a atuação descentralizada. Ou seja, ele se restringe aos procedimentos clínicos e cirúrgicos oncológicos, de tratamento do câncer.

De acordo com o descrito no próprio manual, a 25a edição, de maio de 2019, destinou-se, primordialmente, a incluir neste Manual as mudanças trazidas pelas portarias SAS/MS 263/2019(*) e 511/2019 (esta segunda revogada pela Portaria SAES/MS 470, de 22/04/2021, passado o período de transição estabelecido) para a autorização, registro e processamento dos procedimentos de radioterapia nos sistemas de informações do SUS.

A 26ª edição incluiu o que se publicou após, inclusive sobre a autorização, registro e processamento dos procedimentos de radioterapia nos sistemas de informações do SUS.

A 27ª edição, de agosto de 2021, além das costumeiras atualizações de normativos e orientações para autorização e auditoria, incluiu no agora Anexo VI indicadores para a avaliação da produção dos procedimentos oncológicos no SUS, como subsídio para o aprimoramento das atividades de rotina de controle, avaliação e auditoria da oncologia no SUS, excluindo-se o Anexo I - Roteiro para Termo de Esclarecimento e Responsabilidade, constante da versão anterior, excertado que era da Portaria SAS/MS 420/2010.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por sua vez, a imediata publicação da 28^a edição, de setembro de 2021, deu-se por conta da publicação da Portaria SAES/MS 957, de 23/09/2021, assim como pela retificação da Portaria SAES/ MS 470, de 22/04/2021, e a necessidade de melhor conceituação sobre a quimioterapia do câncer e melhoria de redação para reduzir interpretações controversas.

Agora, a 29^a edição atualiza as normativas a partir de então.

Neste sentido, entendemos como oportuno à esta comissão, a realização de audiência pública para conhecer e debater sobre as atualizações realizadas nesta última edição, recentemente publicada, do Manual de Bases Técnicas da Oncologia.

Sala das Comissões, de de 2022

Deputada Carmen Zanotto

CIDADANIA-SC

